



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034**

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda supressiva ao Plano Nacional de Educação, referente a Estratégia 9.15. do Anexo.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se a Estratégia 9.15. do Objetivo 9 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe.

JUSTIFICATIVA

A retirada da Estratégia 9.15 justifica-se por representar uma adequação necessária às competências constitucionais e legais de cada área. A avaliação biopsicossocial, embora prevista na LBI como instrumento importante para identificação de barreiras e planejamento de apoios, é de competência da saúde, não podendo ser financiada com recursos da ou ser uma política centrada na educação. Essa mudança evita a sobreposição de atribuições e assegura que os recursos educacionais sejam aplicados exclusivamente em políticas pedagógicas, como formação docente, adequação de currículos e eliminação de barreiras



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://tribuna.leg.br/verificacao-de-assinatura>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante

Apresentação: 20/05/2025 20:35:16.220 - PL2614/24
EMC 2792/2025 PL2614/24 => PL 2614/2024

EMC n.2792/2025



* C D 2 5 3 5 2 0 2 8 5 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

arquitetônicas. A medida reforça a necessidade de articulação intersetorial entre educação e saúde, mas respeita a divisão de responsabilidades e financiamentos entre as políticas públicas, garantindo que cada área atue dentro de seu âmbito específico de competência, em conformidade com os princípios da gestão pública.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 20:35:16.220 - PL261424
EMC 2792/2025 PL261424 => PL 2614/2024

EMC n.2792/2025



* C D 2 5 3 5 2 0 2 8 5 5 0 0 *